



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

Apostilamento do Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 132/2021**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de **Construção de Rede de Macrodrenagem para a Rua Maria Santana Santos no bairro Bomfim**, neste município, com base nos termos do Processo Licitatório na Modalidade **Tomada de Preços nº 01/2021**, firmado entre o município de **ESTÂNCIA** e a empresa **EMPEX PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF n.º 13.097.050/0001-80**, com sede na **Praça Barão do Rio Branco, nº 76, Centro, CEP 49.200-000**, neste ato representado pelo **Prefeito, Sr. GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, CPF nº 189.925.795-00 e RG de nº 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado à **Rua José Gomes de Oliva n.º 250, Bairro Alagoas, Estância/SE, CEP 49.200-000**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal Sr. Rafael Gois da Silva de Jesus**, registrado no CPF nº 019.282.475-98 e RG nº 3.247.027-4 SSP/SE, residente e domiciliado à **Rua Vicente José S. Neto, nº 200, bairro Alagoas, Estância/SE, CEP: 49.200-00**.

CONTRATADO:

Empresa **EMPEX PARTICIPAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no **CNPJ/MF o nº 33.906.274/0001-01**, localizada na **Avenida Pedro Paes Azevedo, nº 130, bairro Salgado Filho, município de Aracaju/SE, CEP: 49.020-450**, neste ato representada por **Hediheit Helvecio Rodrigues Santos** no CPF nº 590.645.525-68 e RG nº 01.073.073-7 SSP/SE, residente e domiciliada na **Rua Evangélica Rosa Mamede, nº 63, bairro Atalaia Nova, município de Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49.140-000**, **CONTRANTE** e **CONTRATADO** celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que consiste no **REAJUSTE DE PREÇO**, do **Contrato nº 132/2021**, firmado com base na **Tomada de preços nº 01/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o **Reajuste de Preço do Contrato nº 132/2021**, vinculado a **Tomada de preços nº 01/2021**, conforme disposto nos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1. Disposições da **Lei 8.666/93**, especificamente no **art. 65, § 8º**, aplicando o disposto na **Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001** e no **Decreto Federal nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994**, bem como as orientações do **Parecer Jurídico Municipal nº 502/2013 e 370/2018**, conforme **item 19 – Do Reajustamento do Edital da Tomada de preços nº 01/2021 e Cláusula 6ª – Do Pagamento, Reajustamento e das Retenções do Contrato nº 132/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1. A base de cálculo do presente reajuste está definida no **item 19 – Do Reajustamento do Edital da Tomada de preços nº 01/2021**, apontando a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)** elaborado e disponibilizado publicamente pela **FGV – Fundação Getúlio Vargas**.

3.2. O devido Valor Total do Reajuste é de **R\$ 10.522,44 (Dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme cálculos dispostos no(s) **Anexo(s) I** deste termo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O pagamento da despesa decorrente deste apostilamento, correrá pelos recursos orçamentários alocados na dotação orçamentária abaixo:

U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0213	1023	17.512.0003.1023	15000000	4490.51.00	03	1.016,82
0213	1023	17.512.0003.1023	17040000	4490.51.00	03	361.000,00
0213	1023	17.512.0003.1023	17050000	4490.51.00	03	500,00

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 132/2021** e seus Aditivos, não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

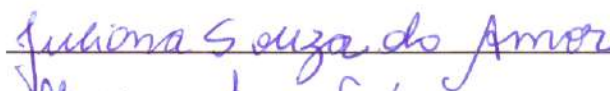
Estância/SE, 15 de agosto de 2022.


Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito
CONTRATANTE

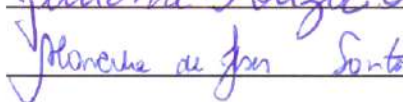

Rafael Gois da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação
CONTRATANTE


Hediheit Helvecio Rodrigues Santos
EMPEX PARTICIPAÇÕES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



RG: 3174 129-0



RG: 2490342-6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação



ANEXO I

DADOS DO CONTRATO

CONTRATO: 132/2021 **PROCESSO:** Tomada de Preços nº 01/2021
OBJETO: Construção de Rede de Macrodrenagem para a Rua Maria Santana Santos, localizada no bairro Bomfim, neste município.
CONTRATADA: EMPEX PARTICIPAÇÕES EIRELI **CNPJ:** 33.906.274/0001-01
VALOR CONTRATADO: R\$ 198.018,76 **MÊS PROPOSTA:** 03/2021

DADOS DE REFERÊNCIA

1. Cálculo do Reajuste baseia-se no **Edital da Concorrência nº 04/2019 conforme item 19 – Do Reajustamento**, com fulcro no **art. 65, § 8º da Lei 8.666/93**, e disposições da **Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001**, e do **Decreto Federal nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994**, subsidiados pelos **Pareceres Jurídicos Municipais nº 502/2013 e 370/2018**; que regulamenta o reajuste de Preços nos Contratos da Administração Federal Direta e Indireta e dá outras providências.
2. Conforme item **19.2. do Edital da Tomada de Preços nº 01/2021**, utilizamos o a variação do **Índice Nacional de Custo de Construção (INCC-DI)**, da **FGV – Fundação Getúlio Vargas**, considerando a data da proposta apresentada para o certame, conforme dados abaixo e tabela da **FGV – Fundação Getúlio Vargas** anexo.

ÍNDICE APURADO NO PERÍODO 2021-2022	
MAR/2021 (I ₀)	MAR/2022 (I ₁)
880,265	981,244

3. Busca do **Índice de Reajustamento** aplicando o disposto no **art. 5º do Decreto Federal nº 1.054/1994**.

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$I_r = (981,244 - 880,265) / 880,265$$

$$I_r = 0,115$$

4. Aplicação do Índice de Reajustamento aos valores contratados com planilha base **MARÇO/2021**.

DATA BASE DO REAJUSTE	VALOR A REAJUSTAR	REFERÊNCIA	PERÍODO DE APURAÇÃO	ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO (I _r)	VALOR DO REAJUSTE
MAR/2021	R\$ 91.499,45	Saldo do BM 02	03/2021 – 03/2022	0,115	R\$ 10.522,44
TOTAL DO REAJUSTAMENTO					R\$ 10.522,44